

PORTARIA Nº 240/17, DE 20 DE JUNHO DE 2017

PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPANHOL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **LUIZ CARLOS SPANHOL**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16 de junho de 2017 até 15 de julho de 2017, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 20 DE JUNHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração